



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INTERESSADO(A): Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

ASSUNTO: Autorização para contratação direta e formalização de contrato.

PROCESSO ADM.: nº 23443.013671/2025-93.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAM)**, no exercício das atribuições legais conferidas pelas Portarias nº 418-GR/IFAM e nº 909-GR/IFAM, de 2019, e pela Portaria nº 620/GR/IFAM, de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001053/2026-81, que trata da contratação de serviços para registro e depósito de códigos DOI - DIGITAL OBJECT IDENTIFIER e verificação de plágio para as revistas "Nexus - Revista de Extensão do IFAM" (ISSN 2447-794X), Revista Igapó (ISSN-e: 2238-4286) e Educitec - Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico (ISSN: 2446-774X);

CONSIDERANDO a regularidade da fase preparatória, que inclui o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Matriz de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência (TR), todos elaborados em estrita observância ao Art. 18 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a justificativa técnica para a não divisão do objeto, visando a eficiência operacional e a melhor gestão do contrato;

CONSIDERANDO que a pesquisa de preços informou uma estimativa de R\$ 23.712,50 (vinte e três mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos) para a presente contratação;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária atestada pela Dotação Orçamentária Nº 226 / 2026 - CGEO/REIT;

CONSIDERANDO o Relatório do Fracionamento da Despesa em que se conclui pela não ocorrência do fracionamento;

CONSIDERANDO o Art. 1º da PORTARIA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 418-GR/IFAM de 07 de março de 2019:

Art. 1º. Fica delegada competência ao Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFAM, e, em seus afastamentos e impedimentos legais, ao respectivo substituto, a autorização para a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação



dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio, nos valores e formas descritas abaixo:

I - Contratos da Reitoria, com valor inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de procedimento de contratação direta para a prestação de serviços de registro e depósito de códigos DOI - DIGITAL OBJECT IDENTIFIER e verificação de plágio para as revistas “Nexus - Revista de Extensão do IFAM” (ISSN 2447-794X), Revista Igapó (ISSN-e: 2238-4286) e Educitec - Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico (ISSN: 2446-774X), com fundamento legal no Art. 75, II da Lei nº 14133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, sob a forma de dispensa eletrônica.

II – **AUTORIZAR** a formalização do contrato administrativo, oriundo da dispensa de licitação, com a empresa a ser homologada vencedora.

Data conforme autenticação digital.

(Assinado Eletronicamente)
FÁBIO TEIXEIRA LIMA
Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 102/2026 - PROAD/REIT (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 20 de Fevereiro de 2026

Termo_de_Autorizacao_Contratacao_Direta_DOI_.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 15:32)

FABIO TEIXEIRA LIMA

PRO-REITOR(A)

1935202

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **102**, ano: **2026**, tipo: **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, data de Assinatura: **20**
/02/2026 e o código de verificação: **ec23d7eb90**